



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL INTERNO Nº 01/2011

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 04/2011 – datado de 15 de Março de 2011, processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado, do Magnífico Reitor da UFRB, publicado na íntegra no D.O.U. de 16/03/2011, Seção 3, página 54 torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

Área de Conhecimento: Matemática e Estatística		
NÚMERO DE VAGAS	REGIMENTO DE TRABALHO	DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS
02	40h	CET061 – Geometria Analítica T02 Ter 10-12 e Qui 08-10; T04 Qua 14-16 e Sex 08-10; T05 Seg 08-10 e Qua 08-10; T07 Qui 10-12 e Sex 08-10 CET062 – Cálculo A T05 Sex 07-10; Qua 14-16 CET206 – Cálculo Diferencial e Integral T01 Seg 14-16 e Ter 14-16 CET214 – Matemática para Biologia T01 Seg 20-22:30 CET220 - Matemática T01 Qua 10-12 e Qui 16-18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Área de Conhecimento: Matemática e Estatística		
NÚMERO DE VAGAS	REGIMENTO DE TRABALHO	DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS
01	20h	CET013 – Introdução à Ciência da Computação T02 Seg 10-12; P04 Ter 10-12; P05 Qui 08-10; T03 Sex 16-18; P06 Qua 16-18 e P07 Qui 10-12

Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos		
NÚMERO DE VAGAS	REGIMENTO DE TRABALHO	DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS
01	20h	CET150 – Processamento de Dados I T04 Sex 10-12; P07 Sex 14-16; P08 Sex 16-18; T06 Seg 08-10; P11 Seg 14-16 e P12 Seg 16-18

Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos		
NÚMERO DE VAGAS	REGIMENTO DE TRABALHO	DISCIPLINAS TURMAS E HORÁRIOS
01	40h	CET012 – Desenho Técnico T02 Ter 14-16; P02 Ter 16-18; T03 Qua 08-10; P03 Qua 10-12; T04 Qui 08-10; P04 Qui 10-12; T06 Sex 14-16 e P06 Sex 16-18

1.1. O processo seletivo será conduzido por Bancas Examinadoras devidamente constituídas por Ordens de Serviço internas do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 à 24/03/2011**.

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição no Núcleo de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (no período de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site <http://www.ufrb.edu.br/concursos>.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, requisito mínimo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 (uma) via;

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacional ou por universidades estrangeiras registradas ou revalidadas, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3 – Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas distintas:

- a) Análise de Currículo, com peso 3;
- b) Prova Didática, com peso 7.

3.2. As provas serão realizadas no período **25 á 26 de março de 2011** com início às **10 horas do dia 25 de março de 2011** nos seguintes locais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	MATÉRIA/DISCIPLINA	LOCAL
Matemática e Estatística	CET013 – Introdução à Ciência da Computação	Pavilhão de Aulas II Sala 103
	CET061 – Geometria Analítica CET062 – Cálculo A CET206 – Cálculo Diferencial e Integral CET214 Matemática para Biologia CET220 - Matemática	Pavilhão de Aulas II Sala 106
Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos	CET150 – Processamento de Dados I	Pavilhão de Aulas I Sala 04
	CET012 – Desenho Técnico	Pavilhão de Aulas I Sala 104

4. Da Realização das Provas

4.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.2. Os pontos para a prova didática estão indicados no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula no início da realização de sua prova didática.

4.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.6. Na prova didática não será admitida à comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.7. Às 10 horas e 10 minutos do dia 25 de março de 2011, será realizado o sorteio da ordem e respectivos horários de apresentação dos candidatos para as provas didáticas.

4.8 Cada candidato sorteará o seu ponto para a Prova Didática.

4.9. A prova didática será pontuada conforme itens constantes no Barema que constitui o Anexo II deste Edital.

4.10. Da Análise do Currículo

4.10.1. Os títulos serão classificados em:

I - acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III - didáticos;

IV - administrativos;

V - profissionais.

4.10.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

4.11. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao Centro.

5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto* e será divulgado no âmbito do CETEC e em seu sítio na internet até o dia 29/03/2011.

5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado no Núcleo de Apoio Administrativo do CETEC, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

5.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Acadêmico.

5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na unidade de ensino.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.

6.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e em grau de recurso pelo Conselho Acadêmico.

Cruz das Almas, 14 de Março de 2011.

Denis Rinaldi Petrucci
Diretor em Exercício do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**ANEXO I
EDITAL INTERNO Nº 01/2011**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO**

PONTOS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS

Área de Conhecimento: Matemática e Estatística	
Componentes Curriculares	CET061 – Geometria Analítica CET062 – Cálculo A CET206 – Cálculo Diferencial e Integral CET214 – Matemática para Biologia CET220 - Matemática
Pontos:	
<ol style="list-style-type: none">1. Teorema da projeção.2. Superfícies quádricas.3. Produto vetorial.4. Equações da reta e do plano.5. Equação geral das cônicas.6. Definição de limite em um ponto.7. Teoremas de Valor Medio e Rolle.8. Aplicação da derivada: estudo dos máximos e mínimos.9. Integral de Riemman.10. Aplicações da integral definida.	

Área de Conhecimento: Matemática e Estatística	
Componentes Curriculares	CET013 – Introdução à Ciência da Computação
Pontos:	
<ol style="list-style-type: none">1. Evolução dos computadores: Arquitetura básica de um sistema computacional;2. Classificação de software: Básicos, de Suporte e Aplicativos;3. Processador;4. Memória e Entrada/Saída;5. Sistemas Operacionais;6. Microsoft Office Word;7. Microsoft Office Excel e Powerpoint;8. Internet (histórico, ferramentas, etc)9. Sistemas de Numeração (binário, Octal, Hexadecimal).10. Segurança de rede: Vírus, anti-vírus, firewall	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos	
Componentes Curriculares	CET150 – Processamento de Dados I
Pontos:	
1- Estruturas de Seleção; 2- Estruturas de Repetição; 3- Vetores; 4- Matrizes; 5- Subrotinas; 6- Manipulação de Arquivos; 7- Manipulação de Strings; 8- Ponteiros; 9- Métodos de Busca; 10- Métodos de Classificação.	

Área de Conhecimento: Materiais, Estrutura e Sistemas Eletromecânicos	
Componentes Curriculares	CET012 – Desenho Técnico
Pontos:	
1. Desenho Geométrico: construções fundamentais (mediatriz, bissetriz, arcos e segmentos proporcionais, ângulos e polígonos), concordância e tangência. 2. Perspectivas (Isométrica e Cavaleira); 3. Representação e Interpretação de Peças: vistas ortográficas, vistas auxiliares e cortes. 4. Representação e Interpretação do Projeto Arquitetônico; 5. Representação e Interpretação do Projeto Mecânico.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

ANEXO II

EDITAL INTERNO Nº 01/2011

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO**

PROVA DIDÁTICA (Peso 7)

Candidato(a): _____ Nota: _____

Matéria: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Nº de Pontos	
	<i>Máximo</i>	Obtido
PLANO DE AULA		
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
Subtotal: 1,0		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	<i>Máximo</i>	Obtido
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1,0	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	1,0	
Seqüência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Consistência teórica do conteúdo	2,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
SUBTOTAL: 9,0		
TOTAL: 10,0		

Cruz das Almas, ___/___/2011.

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior – mais de dois semestres	6
	Ensino superior – até dois semestres	5
	Ensino superior – até um semestre	4
	Ensino do 2º grau – mais de dois semestres	3
	Ensino do 2º grau – até dois semestres	2
	Ensino do primeiro grau – mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área – mínimo de 90h	2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades for da área	0,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100
